ATO DA MESA Nº 05/12

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam estabelecidas para o exercício 2013 a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme Anexos I e II.

Artigo 2º – Os recursos financeiros serão recebidos do Executivo Municipal, através de Transferência Financeira de duodécimos e as despesas foram previstas para atender as finalidades do Legislativo Municipal, com observância nos limites legais impostos.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE
Presidente

HUGULINO ALVES RIBEIRO
1.º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES BONITO NETO
2.º Secretário